CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 119, de 16 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Eletrônico
Na.edição nº 755
No dia 20/08/2021
Páginas 05

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste e a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica referendado o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste e a Caixa Econômica Federal, objetivando a concessão de crédito consignado aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1° O valor do empréstimo não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2° A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3° O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 16 de agosto de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário